



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP

Nº 41/2025

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 31 de março de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 0001232.05.01-2025

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de peças de veículos, visando a manutenção e a conservação de todos os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, visando a segurança e a qualidade de vida da população.

2.2. Conforme a solicitação através do documento de autorização de abertura dos autos (ID: 1.979.138) recomenda-se a necessidade imediata da aquisição de peças de veículos automotores leves e pesados, para atendimento imediato da demanda. A medida se faz necessária devido considerando que na frota de veículos desta secretaria além dos veículos tipo passeio temos também ambulância que são imprescindíveis para o transporte de paciente e atendimentos e urgência e emergência, manutenção veicular por se trata da frota oficial de veículos que faz o deslocamento dos pacientes e servidores da saúde, sendo paciente com situações agravantes ate emergência e pronto socorro, entre os, Distritos a sede (Candeias do Jamari) e Porto Velho – RO.

2.3. Diante desse contexto, fica clara a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde atuarem com agilidade e eficiência na execução da conservação dos veículos da Frota da Secretaria, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse de todos os municípios.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde – Irgo Mendonça Alves – Secretário Municipal

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As peças a serem adquiridas precisam obedecer aos seguintes requisitos:

4.2 A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.

4.3 Peças devem ser novas: peças novas garantem o máximo de durabilidade e eficiência, além de estarem em conformidade com as especificações técnicas originais do fabricante. Peças usadas ou reconcondicionadas podem apresentar desgaste que compromete o desempenho e a segurança do veículo.

4.4 Peças devem ser originais ou genuínas: peças originais ou genuínas são fabricadas pelo mesmo fabricante do veículo e seguem rigorosos padrões de qualidade. Isso garante a compatibilidade perfeita com o veículo, mantendo seu desempenho e segurança. Peças genéricas podem não ter a mesma qualidade ou durabilidade, podendo levar a falhas mecânicas.

4.5 Certificação de qualidade: peças certificadas por órgãos reconhecidos de qualidade – o INMETRO, por exemplo – asseguram que os produtos passaram por testes rigorosos de desempenho e segurança. Isso reduz o risco de defeitos e falhas, garantindo a confiabilidade das peças adquiridas.

4.6 Compatibilidade com modelos específicos: a especificação de compatibilidade garante que as peças adquiridas sejam adequadas para os modelos de veículos em uso, evitando problemas de instalação e funcionamento. Peças incompatíveis podem causar danos ao veículo e aumentar os custos de manutenção

4.7 Garantia

4.7.1O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do





Consumidor).

4.7.2 Garantia mínima de 90 (noventa) dias: a exigência de uma garantia mínima protege a administração pública contra defeitos de fabricação e outros problemas que possam surgir após a compra. Isso também incentiva os fornecedores a oferecer produtos de melhor qualidade.

4.8 Subcontratação

4.8.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.9 Da qualificação Técnica

4.9.1 Comprovação de que a Contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior (Atestado de Capacidade Técnica), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, sendo o licitante responsável civil e penalmente pelas informações prestadas.

4.10 Sustentabilidade

4.10.1 Preferencialmente, a empresa deve demonstrar preocupação com a sustentabilidade, oferecendo peças que atendam às normas ambientais e promovam práticas sustentáveis em sua cadeia de fornecimento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento mercadológico é a etapa onde se deve pesquisar e avaliar as alternativas possíveis de soluções para o problema descrito com o objetivo de identificar no mercado a existência de metodologias, tecnologias e soluções que melhor atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

5.2 Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:

5.3 Aquisição de peças e serviços de veículos leves e pesados automotores, (SOLUÇÃO 01):

5.3.1 Descrição: Este tipo de aquisição se dará através de Registro de Preço (SRP), para aquisição de materiais de limpeza e higiene através de empresas ganhadoras para entrega parcelada conforme ordem de fornecimento /nota de empenho emitida pelas Secretarias Municipais pertencentes da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari /RO, com validade de 12 meses, sendo a administração responsável pela compra através de quantidades necessárias para atender às suas demandas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

5.3.2 vantagens:

- Cumprimento dos requisitos legais para a aquisição pretendida;
- Maior competitividade e transparência no processo de aquisição ;
- Possibilidade de proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame

5.3.3 **Desvantagens:** Menos celeridade em razão das etapas exigidas para a concretização da aquisição via Pregão Eletrônico.

5.4 Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão, (SOLUÇÃO 02):

5.4.1 Este tipo é conhecido como “Carona” e para que se possa utilizar essa ferramenta, o órgão interessado deverá encaminhar ofício (termo de adesão) para o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço, contendo a indicação do seu interesse e a quantidade estimada de aquisição. Por sua vez, o órgão gerenciador verificará na ata se existe quantidade necessária disponível, bem como se já não ultrapassou o limite permitido. Caso não tenha ultrapassado, o Órgão Gerenciador entrará em contato com o fornecedor detentor do melhor preço registrado e verificará se tem interesse de fornecer também para outro órgão, os produtos indicados pelos preços, marcas e qualidades registradas na ARP. A Lei 14.133/21 trata da adesão em ARP no artigo 86, em moldes semelhantes ao que já era estabelecido pelos Decretos federais nº 11462 de Março de 2023 (artigo 31).

5.4.2 **vantagens:** O procedimento da adesão em ata de registro de preços permite que órgãos e entidades da administração pública possam adquirir bens e serviços por meio da utilização de atas de registro de preços de outros entes públicos. Permite a agilidade das aquisições de produtos e serviços, com ganhos de economia de escala e a redução do tempo para a implementação das ações estatais. Para que um órgão ou entidade possa aderir a uma ata de registro de preços é necessário que tenha disponibilidade orçamentária e financeira e que o faça dentro do prazo de



validade definido, segundo as regras do instrumento pertencente.

5.4.3 Desvantagem: Para existir a adesão, é necessária a concordância do fornecedor, pois este não é obrigado a aceitar a contratação por carona, sendo que o fornecedor apenas poderá aceitar se não existir prejuízo para com as obrigações que assumiu anteriormente na Ata de registro de preços (compromisso que o licitante já assumiu perante os órgãos gerenciador e participante).

5.5 Contrato de Prestação de Serviços por Empresas Especializadas para Diferentes Tipos de Manutenção (SOLUÇÃO 03):

5.5.1 Contratação separada de empresas especializadas para cada tipo de serviço necessário à manutenção da frota, como funilaria, troca de pneus, lubrificação, serviços de mecânica geral, entre outros. Cada contrato seria gerido de forma independente, com a Administração Pública coordenando a integração entre os diversos prestadores de serviço.

5.5.2 Vantagens: Especialização dos serviços contratados, possibilitando que cada empresa ofereça alta qualidade em sua área de atuação. Possibilidade de negociar melhores condições com cada fornecedor específico.

Especialização e Qualidade: Ao contratar empresas especializadas para cada tipo de manutenção, há uma maior chance de obter serviços de alta qualidade, já que cada prestador estará focado em sua área específica de expertise. Isso pode resultar em manutenções mais eficazes e prolongar a vida útil dos veículos. Flexibilidade na Escolha de Fornecedores: A contratação separada permite à Administração Pública escolher os melhores fornecedores para cada tipo de serviço, podendo substituir um prestador de serviço por outro mais qualificado ou mais econômico conforme a necessidade, sem precisar revisar todo o contrato global.

5.5.3 Desvantagens: Complexidade na gestão de múltiplos contratos, maior burocracia para coordenação e controle dos serviços, e possíveis dificuldades de comunicação entre os diferentes prestadores de serviço, o que pode impactar a eficiência do gerenciamento da frota. Complexidade de Gestão: Gerir múltiplos contratos com diferentes fornecedores pode aumentar significativamente a carga administrativa. A necessidade de coordenar e integrar os serviços de várias empresas pode resultar em dificuldades logísticas, potencialmente atrasando as manutenções ou gerando conflitos entre os prestadores. Custos Administrativos Elevados: A gestão independente de diversos contratos pode acarretar maiores custos administrativos, tanto em termos de tempo quanto de recursos humanos necessários para fiscalizar e garantir a qualidade dos serviços prestados. Além disso, pode ser difícil manter um controle financeiro detalhado de todos os contratos, o que pode resultar em gastos adicionais não previstos.

5.6 Análise e escolha entre as soluções existentes;

5.6.1 Após analisar as vantagens e desvantagens de cada solução aquisição de peças e serviços de veículos leves e pesados automotores se destaca como a **SOLUÇÃO 2** que melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Em atendimento ao Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021, foi realizado o levantamento de mercado para identificar a melhor solução para aquisição de peças e serviços automotivos. Após análise das possíveis soluções, concluiu-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº102/2024/ FMS de Caldas Novas, oriunda do Pregão nº013/2024, é a mais vantajosa. Esta escolha oferece diversos benefícios em termos de eficiência operacional, agilidade, transparência e economia financeira.

6.1.1 Benefícios da Adesão à Ata de Registro de Preços:

Eficiência na Aquisição: A adesão à Ata de Registro de Preços simplifica o processo de compra, eliminando a necessidade de realizar licitações individuais para cada aquisição de pneus. Os preços já estão previamente negociados, proporcionando uma maneira ágil de adquirir os pneus necessários conforme demanda.

6.1.2 Economia Financeira: Ao utilizar preços fixos estabelecidos na Ata, a Secretaria pode planejar seu orçamento com maior precisão, evitando variações de custo ao longo do período de vigência da Ata. Isso também permite maximizar o uso dos recursos públicos, garantindo uma gestão financeira eficiente.

6.1.3 Transparência e Conformidade: A utilização da Ata de Registro de Preços promove transparência no processo de aquisição, assegurando conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis. Os preços negociados são públicos e acessíveis, facilitando a fiscalização e auditoria dos gastos públicos.

6.1.4 Flexibilidade Operacional: Mesmo com os preços pré-definidos, a Secretaria mantém flexibilidade na gestão de seu estoque de pneus, podendo ajustar as quantidades conforme a necessidade dos veículos e maquinários pesados. Isso garante que haja sempre pneus disponíveis para manutenção sem comprometer a eficiência das operações.

6.2 Conclusão:





6.2.1 A adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de peças e serviços automotivos representa uma solução estratégica e vantajosa para a Secretaria, promovendo eficiência operacional, economia de recursos públicos e conformidade com os princípios de transparência e responsabilidade fiscal. Essa abordagem assegura que os veículos e maquinários leves e pesados estejam sempre equipados com qualidade, contribuindo para a segurança e a eficiência das atividades realizadas pela Secretaria.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 Os quantitativos se justificam tendo em vista a realidade atual da frota que compreende veículos de pequeno e grande porte, em conformidade com a planilha de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, exposta em anexa a este ETP – Anexo 1.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa de preço foi realizada com base no valor junto a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº102/2024/FMS de Caldas Novas, além de consulta ao Banco de Preços para verificação da vantajosidade econômica - financeira. A seguir, apresenta-se o quadro comparativo com os valores encontrados:

Item	Descrição	QTD	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	EMPRESA 04
			Taxa	Taxa	Taxa	Taxa
01	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS DA SEMUSA	12 Meses	1,50%	2,0%	2,76%	0,60%

- 1º EMPRESA: LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI CNPJ: 18.252.546/0001-03
2º EMPRESA: GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA CNPJ: 20.217.208/0001-74
3º EMPRESA: CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA CNPJ: 08.469.404/0001-30
4º EMPRESA: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA CNPJ: 03.477.309/0001-65

8.2 Informamos que inseriremos em anexo a este ETP, as devidas Pesquisas de Preços e ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

8.3 Justificativa da Estimativa: Os valores apresentados na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº102/2024/FMS de Caldas Novas refletem preços competitivos e previamente negociados, proporcionando economia significativa em comparação aos valores praticados no mercado. A consulta ao Painel de Preços e outras Atas de Registro de Preço complementou a análise, confirmando a vantajosidade da adesão à ATA para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

8.4 Considerações Finais: A utilização da ATA de Registro de Preços não apenas garante a disponibilidade imediata da Manutenção veicular, mas também contribui para uma gestão eficiente dos recursos públicos, assegurando transparência e economia nas contratações realizadas por esta Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Conforme estabelecido na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deve considerar o princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliação da competitividade, sem perder a economia de escala.

9.1.1 Razões para o Parcelamento: Atendimento à Variação da Demanda: A necessidade de Manutenção Veicular está associada à variação na demanda de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras ao longo do período contratual. O parcelamento permite adequar o fluxo de aquisição de peças e serviços às flutuações na utilização dos veículos, garantindo que todos estejam operacionais conforme necessário.

9.1.2 Viabilidade Técnica e Econômica: O parcelamento foi avaliado como tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando a disponibilidade de recursos financeiros da Secretaria. Essa estratégia permite a distribuição dos custos ao longo do tempo, alinhando-se com a capacidade orçamentária e evitando impactos financeiros significativos em um único exercício fiscal.

9.1.3 Melhor Aproveitamento do Mercado: Ao dividir a compra em parcelas, há a oportunidade de aproveitar condições favoráveis de mercado ao longo do tempo, como variações nos preços das peças e serviços ou ofertas especiais dos fornecedores. Isso pode resultar em economia total para a administração pública.





9.1.4 Flexibilidade na Gestão de Recursos: O parcelamento oferece flexibilidade na gestão de recursos, permitindo à Secretaria direcionar parte dos recursos disponíveis para outras necessidades emergências ou investimentos estratégicos, sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se aplica

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A contratação não encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que, estar iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Suprir os veículos e equipamentos com diversas peças mecânica, objetivando condições adequadas de utilização e conservação, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados a frota da instituição, sem a perda da eficiência, garantindo que toda a atividade relaciona e necessária seja realizada com os mesmos estando aptos e em perfeitas condições de uso.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Considerando que se trata de fornecimento comum, a Secretaria não possui providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato administrativo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Como se trata de fornecimentos comuns não existe impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 250

Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00

Valor R\$ 500.000,00

Ficha: 253

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00

Valor R\$ 200.000,00

item	Descrição	Mês Abril, Maio e Junho	Mês Julho, Agosto e Setembro	Mês Outubro e novembro e dezembro	Mês Janeiro e fevereiro e março	R\$ Global
01	Manutenção/ peças	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
02	Manutenção/serviços	75.000,00	50.000,00	25.000,00	50.000,00	200.000,00
A reservar na Ficha:				R\$ 700.000,00		

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Responsável pela elaboração:

Lauane Silva Camelo

Coordenadora de Processos Administrativos e Convenios

Irgo Mendonça Alves

Secretário Municipal de Saúde





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IRGO MENDONÇA ALVES**, CPF: 529.05*.**2-4 em
31/03/2025 15:15:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15U7.6315.007W.Z786.8170, com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LAZARO LEONES NOGUEIRA**, CPF: 845.84*.**2-9 em
31/03/2025 15:00:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1574.4800.829H.301A.4831, com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LAUANE SILVA CAMÊLO**, CPF: 012.15*.**2-1 em
31/03/2025 14:48:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1466.0248.7434.W24H.7634, com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.97A.E96** - Tipo de Documento: **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP - Nº 41/2025**

Elaborado por **LAUANE SILVA CAMÊLO**, CPF: 012.15*.**2-1, em **31/03/2025 14:48:43**, contendo 2.708 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14U1.7E48.143A.X05K.7326

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

